

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA SEXTA EMISSÃO DA

CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 41.114.606/0001-35

Tipo ANBIMA: Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Outros

Código ISIN nº BRUMEDCTF007



Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/290, em 01 de outubro de 2025

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **INVESTCOOP ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 346, 5º andar, CEP 01410-901, inscrita no CNPJ sob o nº 31.681.693/0001-59, na qualidade de gestor da Classe, conforme abaixo definida, e instituição intermediária líder da Oferta (“Gestor” e “Coordenador Líder”), vem a público comunicar o início da oferta pública de distribuição pública primária, sob regime de melhores esforços de colocação, registrada perante a CVM por meio do rito de registro automático, de, inicialmente, 495.243 (quatrocentas e noventa e cinco mil, duzentas e quarenta e três) cotas (“Novas Cotas”), todas nominativas e escriturais, em série única, da 6ª (sexta) emissão (“6ª Emissão”) da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.114.606/0001-35 (“Classe” e “Fundo”, respectivamente), administrado pela **COINVALORES CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.800, 2º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, inscrita no CNPJ sob o nº 00.336.036/0001-40, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 6.017, de 26 de junho de 2000 (“Administradora”), nos termos do artigo 26, VII, “a”, da Resolução CVM 160 e demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta”), perfazendo a Oferta no valor total de

R\$ 51.921.276,12

(cinquenta e um milhões, novecentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e seis reais e doze centavos)

correspondentes a 495.243 (quatrocentas e noventa e cinco mil, duzentas e quarenta e três) Novas Cotas.

O valor unitário de cada Nova Cota será equivalente a R\$ 104,84 (cento e quatro reais e oitenta e quatro centavos) por Nova Cota (“Preço de Emissão”). Este valor foi fixado nos termos das alíneas do item 4.2. do Anexo da Classe, com base no valor patrimonial das Cotas da Classe no fechamento do mês de agosto de 2025. Não será admitida a distribuição parcial das Novas Cotas.

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), sendo restrita aos cotistas da Classe (“Cotistas”), os quais, conforme verificado pela Administradora, atendem a tal qualificação na data deste instrumento.

As Novas Cotas serão subscritas utilizando-se os procedimentos do Módulo de Distribuição de Ativos – MDA, administrado e operacionalizado pela B3, ou junto ao Escriturador, sob a coordenação do Coordenador Líder, observando os procedimentos internos da B3 e/ou do Escriturador, conforme o caso, dentro do Período de Distribuição e observados os procedimentos indicados nos Documentos de Subscrição.

O exercício do direito de preferência será realizado exclusivamente em ambiente escritural, conforme condições e prazos definidos nos documentos da Oferta.

1. REGISTRO DA OFERTA NA CVM E NA ANBIMA

A Oferta foi registrada na CVM, conforme o rito automático previsto artigo 26, VII, “a”, da Resolução CVM, sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/290, em 01 de outubro de 2025, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976,

conforme alterada ("Lei nº 6.385/76"), da Resolução CVM nº 160, da Resolução CVM nº 175 e das demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis ora vigentes.

2. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Estima-se que a Oferta seguirá o cronograma abaixo:

ORDEM	EVENTO	DATA PREVISTA (1) (2) (3)
1	Data-base que identifica os Cotistas com Direito de Preferência, divulgação do Fato Relevante da Oferta	01.10.2025
2	Obtenção do Registro Automático da Oferta na CVM	01.10.2025
3	Divulgação do Anúncio de Início e Início do Período de Distribuição	01.10.2025
4	Divulgação do Comunicado e respectivo Início do Período de Exercício do Direito de Preferência das Novas Cotas	01.10.2025
5	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência das Novas Cotas	15.10.2025
6	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência das Novas Cotas	22.10.2025
7	Data da Integralização da 6ª Emissão	16.12.2025
8	Prazo Máximo para encerramento do Período de Distribuição e Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	30.03.2026

¹ As datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos, e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro automático da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e ao mercado em geral, mediante divulgação de comunicado ao mercado, e poderá ser qualificada como modificação da Oferta, observado o disposto na Resolução CVM 160.

² Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, observado o disposto na Resolução CVM 160.

³ Nos termos do artigo 48 da Resolução CVM nº 160, a subscrição ou aquisição dos valores mobiliários objeto da Oferta deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de divulgação do Anúncio de Início. O encerramento da Oferta, com a consequente divulgação do Anúncio de Encerramento, poderá ser antecipado, desde que, antes do prazo máximo para encerramento do Período de Distribuição, seja atingido o Montante Total da Oferta.

3. MAIORES ESCLARECIMENTOS, INFORMAÇÕES E DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS

O Fato Relevante e este Anúncio de Início foram divulgados nas seguintes páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, do Gestor, da CVM e da B3, nos termos dos artigos 13 da Resolução CVM 160. O Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, da B3 e da CVM, nos seguintes websites: Estima-se que a Oferta seguirá o cronograma abaixo:

- **Administradora**

COINVALORES CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.800, 2º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001

São Paulo, SP

At.: Fernando Ferreira da Silva Telles

Tel.: (11)3035-4041

E-mail: admfundoimobiliario@coinvalores.com.br

Para acesso aos documentos da Oferta, consulte a página do Fundo no endereço: <https://www.coinvalores.com.br/investimentos/fundos-imobiliarior/fii-unimedinvestcoopnacional>, localizar oferta em andamento FII – Unimed Investcoop Nacional, e, na sequência, “Anúncio de Início” e “Anúncio de Encerramento”, conforme o caso.

- **Coordenador Líder/Gestor**

INVESTCOOP ASSET MANAGEMENT LTDA

Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 346, 5º andar, Cerqueira César

CEP 01410-901, São Paulo, SP

At.: Fabio Gomes de Oliveira

Tel.: (11) 3265-9545

E-mail: atendimento@investcoop.com.br

Para acesso aos documentos da Oferta, consulte: <https://www.investcoop.com.br/oferta-publica/>. Em seguida, clicar em “Lista de ofertas em andamento”, selecionar “FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL” e, na sequência, “Anúncio de Início” e “Anúncio de Encerramento”.

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar

Rio de Janeiro - RJ

CEP 02.050-006; ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares

São Paulo – SP

CEP 01.333-010

Tel.: (21) 3545-8686

Website: www.cvm.gov.br (website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160” clicar em “Consulta de Informações”, buscar por “Fundo de Investimento Unimed Investcoop Nacional”, e, então, clicar em “Anúncio de Início” e “Anúncio de Encerramento”).

- **Fundos.net**

<http://www.cvm.gov.br> (neste website, na parte esquerda da tela, clicar em “Regulados”; clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”; clicar em “Fundos de Investimento” e “Fundos Registrados”; digitar o nome do Fundo no primeiro campo disponível “Fundo de Investimento Imobiliário Unimed Investcoop Nacional”; clicar no link do nome do Fundo; acessar o sistema Fundos.Net e, então, localizar o “Anúncio de Início” e “Anúncio de Encerramento”).

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

Praça Antônio Prado, nº 48

São Paulo – SP

CEP 01.010-901

Website: http://www.b3.com.br/pt_br/

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOVAS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO FUNDO, DA CLASSE E O REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS NÃO IMPLICAM, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA CLASSE, DE SUA ADMINISTRADORA, DO GESTOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DOS ATIVOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Ao considerar a aquisição de Novas Cotas, os potenciais investidores profissionais deverão realizar sua própria análise e avaliação sobre o Fundo e a Classe. É recomendada a leitura cuidadosa do Regulamento e do Anexo I, com especial atenção para as cláusulas relativas ao Objetivo e Política de Investimento da Classe, bem como as que tratem dos Fatores de Risco a que a Classe está exposta.

AS APLICAÇÕES REALIZADAS NA CLASSE NÃO CONTAM COM GARANTIA DA ADMINISTRADORA, DO GESTOR/ COORDENADOR LÍDER, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC. NÃO EXISTE QUALQUER PROMESSA DO FUNDO, DA CLASSE, DA ADMINISTRADORA, DO GESTOR, OU DO COORDENADOR LÍDER, ACERCA DA RENTABILIDADE DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DA CLASSE. O investimento na Classe apresenta riscos para o investidor. Ainda que o Gestor e a Administradora mantenham sistema de gerenciamento de riscos das aplicações da Classe, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas.

Qualquer rentabilidade obtida pela Classe não representa garantia de rentabilidade futura. QUALQUER RENTABILIDADE ESPERADA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A data deste Anúncio de Início é 01 de outubro de 2025.

GESTOR



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



ASSESSOR LEGAL

